

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J4

Processo nº 9151/15.6T8VNF

**Insolvência de “Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes Magalhães
Tinoco”**

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 4 de janeiro de 2016

**Insolvência de “Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes
Magalhães Tinoco”**

Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes Magalhães Tinoco"
Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534			592 651,63 €		103 467,68 €	461 101,06 €	235 018,25 €	Taxa de juro contratual de 6% (livranças)	Avales; Livranças; Mútuos	Anselmo Madureira da Silva, Dr. Rua Arquitecto Marques da Silva, nº 285, 3º andar direito 4150-484 Porto
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			357 120,81 €		290 596,86 €	556 266,06 €	91 451,61 €	Taxa de juro legal; Taxa de juro contratual de 5,682%+4% (mútuo - aval)	Avales; Conta D.O.	António Araújo, Dr. Rua Fernão Vaz Dourado, nº 77/83 4150-322 Porto NIF: 114 609 195
3	Fazenda Nacional			9 044,20 €			5 480,54 €	3 563,66 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IRS; IMI; Imposto Selo	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
4	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			1 286,47 €		72 600,82 €	56 740,72 €	17 146,57 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições (Reversão); Restituição de Subsídio de Desemprego	Sandra Araújo, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 197 829 074
5	NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			196 863,40 €			125 761,30 €	71 102,10 €	Taxa de juro comercial	Aval	Marco Almeida, Dr. Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 222 596 597
6	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			274 993,93 €	726,68 €		208 226,05 €	67 494,56 €	Taxa de juro legal (avales e livranças); Taxa de juro contratual de 25,4%+2% (conta D.O.) e 28,7%+4% (cartão crédito)	Avales; Livrança; Conta D.O.; Cartão crédito	Sara Barros, Drª Rua José Falcão, 110 4050-315 Porto
Total				1 431 960,44 €	726,68 €	466 665,36 €	1 413 575,73 €	485 776,75 €			

4 de janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes
Magalhães Tinoco”**

Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes Magalhães Tinoco"
Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534				103 467,68 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a aval prestado pelos insolventes a garantias bancárias ainda não satisfeitas
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882				290 596,86 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a aval prestado pelos insolventes a garantias bancárias ainda não satisfeitas
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				72 600,82 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
Total					466 665,36 €		

4 de janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes
Magalhães Tinoco”**

Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Lourenço dos Santos Tinoco e Elvira Rosa Lopes Magalhães Tinoco"
Processo nº 9151/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	647 717,67 €	647 717,67 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo ao aval prestado pelos insolventes a garantias bancárias (no valor total de Euros 290.596,86) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que credor não demonstra ter satisfeito e pago o valor dessas garantias ao seu beneficiário	António Araújo, Dr. Rua Fernão Vaz Dourado, nº 77/83 4150-322 Porto NIF: 114 609 195
2	Fazenda Nacional	16 395,96 €	9 044,20 €	7 351,76 €	O crédito relativo a IRS foi reclamado em duplicado (nas certidões de dívidas de ambos os insolventes), pelo que apenas foi reconhecido pelo signatário uma única vez	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	73 887,29 €	73 887,29 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito proveniente de contribuições e custas enquanto responsáveis subsidiários da sociedade "Construções Magalhães Tinoco, Unip., Lda." reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra os insolventes	Sandra Araújo, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 197 829 074
Total		738 000,92 €	730 649,16 €	7 351,76 €		

4 de janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)